



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo de Despesas n. 40/2023

Fundamento – Art. 75, II, § 2º, Lei Nº 14.133/2021

AUTORIZO a contratação da empresa a seguir qualificada para prestar serviços de operação do sistema e equipamentos de sonorização, compreendendo o monitoramento, a captação, gravação, mixagem de áudio, pré e pós produção, montagem e desmontagem de equipamentos de som, para atender às necessidades e aos eventos institucionais da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha – MG, conforme abaixo demonstrado, mediante contratação direta, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, em virtude do valor:

RAZÃO SOCIAL	VANDERLÚCIO SILVA SANTOS 03448799688
CNPJ/MF.....:	40.670.637/0001-00
ENDEREÇO.....:	Rua Ideart Alves de Souza, n. 319, centro.
OBJETO.....:	Serviços de Operação de Sistemas e Equipamentos de Sonorização
VALOR.....:	R\$ 17.820,00 (dezesete mil oitocentos e vinte reais)
VIGÊNCIA.....:	Até 18 meses.

Descrição/Especificação	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
Serviços Técnicos de Suporte à Sonorização de Eventos Institucionais da Câmara Municipal	81	Serviço Técnico	R\$ 220,00	R\$ 17.820,00
TOTAL ---->				R\$ 17.820,00

Determino a emissão da respectiva Nota de Empenho Estimativo da despesa, sendo que as Notas de Autorizações serão emitidas oportunamente mediante demanda da Secretaria Executiva.

Chapada Gaúcha - MG, 21 de agosto de 2023.


JOÃO LOPES NERES
Presidente da Câmara Municipal